MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
Compras e Contratos
Impressão de Contratos
Codigo Cliente: 2105 Identificador: 108 Ano: 2021 Cod. Cliente - Contrato: 2105 Ano - Contrato: 2021
Identificador - Contrato: 108

Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, BORSATTI E RONCONI LTDA ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas – 815, Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e BORSATTI E RONCONI LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 17.880.132/0001-58, endereço em Avenida das Castanheiras, nº 81, bairro Araucaria Park, Vitorino/PR, Cep: 85.520-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo representante legal EZEQUIEL E RONCONI LTDA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 103/2026, Dispensa de Licitação nº 62/2026, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA, COM TELHAS TRANSLÚCIDAS EM VETRORESINA, NO ACESSO PRINCIPAL AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALMOR DOMINGOS ALBERTI, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS- SC, CONFORME PROJETO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ANEXAS AO PROCESSO.

1.2 – Fica aditivado o valor de R$ 1.671,00 (um mil seiscentos e setenta e um reais), referente a instalação de calha metálica e adição de 03 perfis de tubo de aço carbono, necessários para alteração do sentido de caimento da estrutura para a parte frontal da cobertura, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do municipio de Jardinópolis/SC.

1.3 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária, somente após comprovação dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 25 de agosto de 2026 que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 11 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
SADI GOMES FERREIRA
015.319.159-73
11/09/2026 13:17:15
assinado digitalmente

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito

BORSATTI E RONCONI LTDA
Ezequiel Ozeias Ronconi
Sócio administrador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p846a940a68d6a